



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de junho de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR SEVERINO BENTO GOMES (BILL GOMES)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático